



Requerimento de informações nº de 2017 (Deputado Félix Mendonça Júnior)

Requerimento de informações ao ministro de Estado da Fazenda solicitando informações ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal e ao Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, acerca das relações financeiras havidas entre os referidos acima e as empresas do Grupo J&F.

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda o requerimento de informações acerca das relações financeiras havidas entre o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com as empresas do Grupo J&F.

As relações entre o Grupo J&F e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES estão sendo investigadas por Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Entretanto, as relações entre a referida empresa e o Poder Público certamente espraiam-se por outras instituições. Nesse sentido, acreditamos ser de extrema relevância se fazer o levantamento das operações financeiras realizadas entre os entes financeiros públicos e o citado Grupo empresarial.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

- 1) Quando se iniciaram as relações financeiras entre a J&F e os referidos agentes financeiros?
- 2) Qual o montante dos empréstimos realizados entre os referidos agentes financeiros e o Grupo J&F?
- 3) Qual o montante já pago e quais os valores ainda devidos pelo Grupo J&F?



- 4) A revista Época, em reportagem datada de 24 de maio de 2017, informa que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal realizaram uma “varredura” nos empréstimos que concederam ao Grupo J&F. Qual o resultado alcançado por essa “varredura”?
- 5) Ricardo Saud, executivo da J&F, em depoimento de sua colaboração premiada, informou que o Sr. Luiz Fernando Emediato, ex-presidente do FI-FGTS, recebeu propina para facilitar empréstimos do citado Fundo de Investimentos ao Grupo J&F. Alguma auditoria nesses empréstimos foi realizada? Que providências foram tomadas pela Caixa Econômica Federal em relação à denúncia? (Lembramos que o FI-FGTS é administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal)

Aproveitamos para solicitar aos agentes financeiros elencados neste Requerimento de Informações que nos encaminhem quaisquer outras informações ou considerações que considerem relevantes para esclarecer suas relações com o Grupo J&F que em seu entendimento não tenham sido alcançadas pelas questões que aqui lhe foram dirigidas. Certamente as elevadas instituições financeiras que tantos serviços prestaram ao povo brasileiro são as maiores interessadas no esclarecimento dos fatos.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

Félix Mendonça Júnior
Deputado federal – PDT/BA